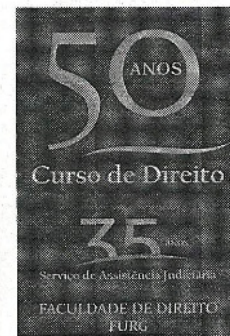




Serviço Público Federal | Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Faculdade de Direito – FaDir
Av. Itália | Campus Carreiros | CEP 96023-000 | Rio Grande RS
Tel./Fax.: (0**53) 3233 6634 | E-mail: direito@furg.br
Home Page: <http://www.furg.br>



ATA REUNIÃO NDE – CURSO DE DIREITO

Qui. 23 Mai. 2013 17:00 FaDir

Na quinta-feira, 23 de maio de 2013, às 17:00 horas na sala dos professores da Faculdade de Direito, estiveram reunidos os professores Carlos André Birnfeld, Diretor da Faculdade de Direito; Éder Dion de Paula Costa, vice-diretor da Faculdade de Direito; Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Coordenador dos Cursos de Direito; profa. Maria Claudia Brauner; profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; prof. Jaime John; prof. Rafael Fonseca Ferreira; profa. Elisa Celmer; prof. Valdenir Aragão, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE); para uma reunião extraordinária do NDE, com o objetivo de discutir sobre o enquadramento dos estudantes do Curso de Direito, tendo em vista a presente situação de transição curricular. Primeiramente o prof. Lobato esclareceu a situação de vários estudantes que ingressaram pelo ENEM e que estão solicitando aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras instituições; a coordenação observou ainda que identificou no processo de matrícula que alguns estudantes não haviam concluído disciplinas das séries anteriores, o que lhes impediria de serem matriculados para a série seguinte. O prof. Birnfeld esclareceu, com base no Projeto pedagógico (PPC 2007, art. 10, § 1º) que está prevista a situação do estudante em **Adaptação Curricular**, admitindo-se matrículas em disciplinas em caráter excepcional. Assim sendo, passou-se a análise da situação dos seguintes estudantes: Adrian Portella Magaldi (44345); Rafael Luiz Bravo Gautério (41819); Rodrigo Strelau de La Rocha (42233); Luciene Fonseca do Amaral (55546); Alan Borio Xavier (47378); Gilberto Pinto Honorato (71202); William Rojahn Florencio (47356); Lorenzo Raguzzoni Luiz (44304); Gicele Ribeiro Costa (44354). Todos os estudantes serão enquadrados em Adaptação Curricular, devendo a Coordenação do Curso providenciar as matrículas nas disciplinas anteriores, admitindo-se a progressão no Curso, com os seguintes cuidados: (a) o estudante deve respeitar o seu Turma de ingresso, posto que os Cursos matutino e noturno serão de fato separados; (b) no processo de adaptação dar-se-á preferência às disciplinas optativas com o objetivo de assegurar o maior aproveitamento pelo estudante dos horários disponíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18:00 horas.

Rio Grande, 23 de fevereiro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato
Coordenador do Curso de Direito